

DECRETO Nº. 25.543, DE 15/02/2013.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo descrito, referente ao processo seletivo simplificado PMA 001/2010, conforme Processo Nº. 1352/2013:

MAT.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
18396	Thiago Pandolfi Depizzol	Arquiteto	07/02/2013	06/02/2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras